



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2550/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Memorando nº 024/2019, da CPPD;
considerando, ainda, o processo 23206.002361.2019-06;
considerando o despacho 54182, exarado pelo representante da CPPD,

RESOLVE

Retificar na Portaria nº 2522/2019, de 02 de setembro de 2019, a data de concessão da Retribuição por Titulação ao servidor Guilherme Schwanke, como segue:

Onde se lê:

“ Conceder, a contar de 19 de outubro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a GUILHERME SCHWANKE CARDOSO (...)”

Leia-se:

“ Conceder, a contar de 19 de outubro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a GUILHERME SCHWANKE CARDOSO (...)”

Pelotas, 03 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/09/2019 00:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34147

Código de Autenticação: 040f287677

